



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 56/2023

“Dispõe sobre o Recesso Natalino e o expediente interno administrativo desta Casa de Leis e dá outras providências”.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando a necessidade do Poder Legislativo em conter despesas administrativas e operacionais, a fim de cumprir os compromissos contraídos;

Considerando ser necessário estabelecer medidas para a redução dos custos de funcionamento da máquina pública, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais durante as festividades de final de ano;

DISPÕE:

Art. 1º Fica estabelecido para os dias 20 de dezembro a 10 de janeiro de 2024 o sistema de escala de servidores, para atendimento ao público e expediente interno, voltado ao setor de Licitação e Setor Financeiro, bem como a Assessoria Jurídica.

Art. 2º A escala de servidores será estabelecida pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º O trabalho do servidor durante o período de recesso em cumprimento de escala em hipótese alguma acarretará o pagamento de horas extras, ou plantões, sendo considerado expediente normal prestado pelo servidor.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br


Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de novembro de 2.023.


LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Atuarial do RPPS R\$ 10.000,00; TOTAL DA DESPESA R\$=2.855.000,00. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 04 de Dezembro de 2023. LEONIR RIZZI 1º Secretário em exercício; MARCOS F. FELDHAUS Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 014/
2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO – PORTARIA Nº 014/2023**

SÚMULA: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. ROBERTO MACHADO MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Sr. ROBERTO MACHADO, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS Presidente Biênio 2023/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 013/
2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO – PORTARIA Nº 013/2023**

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. ROSANE MARIA BREMM KAEFER. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Srª. ROSANE MARIA BREMM KAEFER, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS Presidente Biênio 2023/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 011/
2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO – PORTARIA Nº 011/2023**

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Srª. MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS Presidente Biênio 2023/2024

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 010/
2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO – PORTARIA Nº 010/2023**

SÚMULA: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. ELOI MUCK. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao Sr. ELOI MUCK, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2023. MARCOS F. FELDHAUS Presidente Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Nomeia servidor para exercer cargo em Comissão que especifica."

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADAVILSON VITAL DE CAMPOS, portador da cédula de identidade RG: 110***-3 SSP/MT e do CPF: 799. ***-**- 53 no cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Conquista D'Oeste-MT, 04 de dezembro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Exonera servidor do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência."

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo IZABEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Cédula de identidade RG: 146****-0 SSP/MT e do CPF: 004. ***-**-04 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Conquista D'Oeste-MT, 04 de dezembro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 56/2023**

PORTARIA Nº 56/2023

"Dispõe sobre o Recesso Natalino e o expediente interno administrativo desta Casa de Leis e dá outras providências".

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando a necessidade do Poder Legislativo em conter despesas administrativas e operacionais, a fim de cumprir os compromissos contraídos;

Considerando ser necessário estabelecer medidas para a redução dos custos de funcionamento da máquina pública, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais durante as festividades de final de ano;

DISPÕE:

Art. 1º Fica estabelecido para os dias 20 de dezembro a 10 de janeiro de 2.024 o sistema de escala de servidores, para atendimento ao público e expediente interno, voltado ao setor de Licitação e Setor Financeiro, bem como a Assessoria Jurídica.

Art. 2º A escala de servidores será estabelecida pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º O trabalho do servidor durante o período de recesso em cumprimento de escala em hipótese alguma acarretará o pagamento de horas extras, ou plantões, sendo considerado expediente normal prestado pelo servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de novembro de 2.023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

COMUNICADO - APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL 2022

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Lions Internacional nº 2021, centro, Peixoto de Azevedo MT, em cumprimento ao que determina o Regimento interno da Câmara Municipal em seu art. 312 e 313, bem como os artigos 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Peixoto de Azevedo, disponibiliza a população os autos do Processo de Contas do Município de Peixoto de Azevedo/MT para consulta, o qual teve Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal correspondente ao exercício de 2022, sob a gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Ferreira de Souza,

Peixoto de Azevedo MT, 04 de dezembro de 2023

Rosângela de Matos Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Tipo Julgamento : Empregada pelo Menor Preço Global

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **22 de Dezembro de 2023**, às **09h00min** (Horário Oficial de

Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rodolfo Ademar Britzius, sem número, Centro na cidade de Santa Cruz do Xingu-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Tipo de Julgamento : Empregada pelo Menor Preço Global** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações no endereço citado acima e no site <https://santacruzdoxingu.mt.leg.br> no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, no horário de **08:00 horas as 13:00** e ainda pelo e-mail: legislativo@santacruzdoxingu.mt.leg.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAIS, PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MINUTA CONTRATUAL, EXPRESSOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Santa Cruz do Xingu-MT, 04 de Dezembro de 2023.

Geovana Vitória Silva Liczkovski

Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº022/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT PORTARIA Nº 76/2023

PORTARIA Nº.76/2023 De 04 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N 485/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, baixa a presente portaria:

Considerando a necessidade de adequação dos valores das diárias para viagens do presidente, vereadores e servidores da câmara de vereadores.

Considerando que os valores das hospedagens de hotéis sofreram reajustes e que atualmente os valores das diárias pagas aos vereadores e servidores não custeiam os gastos com hospedagem e alimentação.

Art. 1º- Fica atualizadas os valores das diárias do Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São José do Xingu-MT, de acordo com o quadro abaixo:

	CATEGORIA	NO ESTADO	ESTADO SEM PERNOITE	FORA DO ESTADO
1	PRESIDENTE	R\$ 750,00		R\$ 1.250,00
2	VEREADORES	R\$ 600,00		R\$ 1.000,00
3	SERVIDORES	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDOMIRO LIMA LUZ

Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT PORTARIA Nº 75/2023

PORTARIA Nº 75/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: FICA PRORROGADO A PORTARIA DE Nº 36/2021, CONFORME LAUDO MÉDICO E PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DO INSS EM ANEXO.